PORTARIA Nº 1.321/2026

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 472/2026, que constituiu Comissão Especial**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 005/2026, da Presidente da Comissão,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 472, de 09 de abril de 2026, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta da servidora **LANA KARLA DE ALVARENGA BARRADAS**, nomeada em 09/02/2015 e 02/02/2022, para ocupar o cargo público de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e aplicar eventual penalidade, com fundamento nos Art. 128, 129, 140, 141, 143, 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de outubro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 26 / 10 / 20 26 DE N.º 3644
UMUARAMA, 26 / 10 / 20 26
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS